Art. 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2124.2025.0003812-72, tendo por objeto a execução do Projeto Rede Mulheres II.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - **Sidclei de Oliveira Nascimento -** matrícula n. 92.061.156
II - **Maria das Graças Silva Santos -** matrícula n. 92.028.503
III - **Niedja Silva da Cruz -** matricula n. 21.527.675
IV - **Jorge Mendes de Araújo -** matricula n. 21.220.874
V - **Maria Virginia Macedo Carvalho -** matrícula n. 92.079.149

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 082/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, bem como da solicitação formalizada no processo administrativo SEI N. 021.2107.2025.0004673-11, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor **WESLEN SANDRO MOREIRA SANTOS**, matrícula n. 11.376.366, para atuar como gestor dos Contratos de Gestão apresentados pelas organizações da sociedade civil a seguir relacionadas, firmados entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e as Organizações Sociais abaixo discriminadas, decorrentes do Edital de Seleção n. 006/2025, tendo por objeto a Gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal:

Contratos de Gestão	Organização	Processo SEI
045	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	021.2107.2025.0003795-36
046	Instituto Curupira da Bahia	021.2107.2025.0004288-47
047	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte - IBDE	021.2107.2025.0004288-47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 083/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, bem como da solicitação formalizada no processo administrativo SEI N. 021.2107.2025.0004673-11, RESOLVE

Art. 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão a seguir relacionados, firmados entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e as seguintes Organizações Sociais, selecionadas no âmbito do Edital de Seleção n. 006/2025, tendo por objeto a Gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal:

Contratos de Gestão	Organização	Processo SEI
045	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	021.2107.2025.0003795-36
046	Instituto Curupira da Bahia	021.2107.2025.0004288-47
047	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte - IBDE	021.2107.2025.0004288-47

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:
I - **Antonio Ribeiro de Almeida -** matricula n. 92.078.048
II - **Weidja Das Dores Sousa Silva -** matricula n. 92.118.300-
III - **Maria Augusta Sergio Conceição -** matricula n. 21.578.935
IV - **Edneia dos Santos Nascimento -** matricula n. 21.649.262
V - **Nadja Miranda de Carvalho -** matricula n. 92009167

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 084/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2025.0004315-93, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do(s) projeto(s) que venham a ser selecionados no Edital de Chamamento Público decorrente do processo SEI 021.2122.2025.0003917-88, cujo objeto consiste na execução das ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Projeto Trilha das Artes na Bahia, vinculadas ao Programa Trilha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 085/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2025.0004315-93, RESOLVE

Art. 1° - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2025.0003917-88, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução das ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Projeto Trilha das Artes na Bahia, vinculadas ao Programa Trilha.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - **Anelize Barbosa dos Santos -** matrícula nº 21.615.284;
II - **Solange de Fátima Assis Santos -** matrícula nº 92.079.052;
III - **Carla Costa Mendes -** Matrícula nº 92.091.078;
IV - **Ivana Maria Valle Souza Almeida -** matrícula nº 21.220.863;
V - **Rosa Cândida Lopes Cabral** - matrícula n. 92.033.103

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 086/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2025.0004315-93, RESOLVE

Art. 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2025.0003917-88, cujo objeto consiste na execução das ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Projeto Trilha das Artes na Bahia, vinculadas ao Programa Trilha.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - **Cíntia Gois Moreira -** matrícula nº 92.148.637;
II - **Ana Lúcia Chagas Santos Dantas -** matrícula nº 92.143.169;
III - **Geferson Antonio Ribeiro dos Santos -** matrícula nº 21.191.921;
IV - **Marleide Moreira Nogueira -** matrícula nº 92061247

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0001617-45. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO. DO OBJETO: a execução de projeto aprovado no Lote (I) no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 239.915,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL
			44.50.41.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Daiane Castor Braz - Representante legal da OSC.